
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 008/2021

DECRETO Nº 008 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

Suspende as atividades no âmbito da prefeitura municipal de Santa Maria do Oeste no período de Carnaval 2021 .

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º - Ficam suspensas as atividades no âmbito da Administração Municipal de Santa Maria do Oeste no período de 15 a 17 de fevereiro de 2021.

Parágrafo único: as disposições do presente decreto não se aplicam à Secretaria Municipal de Saúde, por se tratar de prestação de serviços essenciais.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Maria do Oeste – PR, em 12 de fevereiro de 2021.

OSCAR DELGADO

Prefeito

Publicado por:

Marcos Antonio de Lima

Código Identificador:6A53F470

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/02/2021. Edição 2201

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>